



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

381
Indicação nº _____

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Obras, a presente indicação:

- que proceda com celeridade ao término da obra de pavimentação da Rua Arinos, no Bairro JK, ou seja, que a obra termine antes do início do período chuvoso.

Justificativa: A obra de pavimentação da mencionada rua encontra-se parada, pelo que o término antes do período chuvoso é anseio dos cidadãos que residem no local, haja vista a notória melhoria da infraestrutura urbana da via, proporcionando um trânsito seguro e melhores condições de vida para os moradores (eliminação de poeira e barro).

Bom Despacho, 04 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social